



CONGRESSO INTERNACIONAL 500 ANOS DE HISTÓRIA DAS MISERICÓRDIAS



Atas

Coordenação
BERNARDO REIS

Braga . 2014

Título CONGRESSO INTERNACIONAL
500 ANOS DE HISTÓRIA DAS MISERICÓRDIAS . ATAS

Autor VÁRIOS

Coordenação BERNARDO REIS

Edição SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGA

Fotografias Sérgio Freitas

Tiragem 500 exemplares

Data de saída Setembro 2014

Capa Arranjo gráfico com tema do cartaz
do *Congresso Internacional 500 Anos de História das Misericórdias*
(des. Alexandra Esteves)

Preparação gráfica ULISSES_200

Impressão e acabamento Gráficasmares, Lda.
R. Parque Industrial Monte Rabadas, 10
4720-608 Prozelos - Amares

Depósito legal 380121/14

ISBN 978-972-96038-3-9



As Misericórdias como palcos de luta partidária e instrumentos de domínio político (1834-1945)

*The Misericórdias as partisan fight scenes and instruments
of political domination
(1834-1945)*

Maria Antónia Lopes

Universidade de Coimbra – Faculdade de Letras
Centro de História da Sociedade e da Cultura
mafilopes@netvisao.pt

Resumo

Na Monarquia Liberal e na 1.^a República, o controlo político das Misericórdias foi uma arma da luta partidária. Poucas Misericórdias importantes escaparam às comissões administrativas e em algumas destas instituições as comissões sucederam-se acompanhando sem reboços a rotatividade governamental. Noutros casos, permanecendo uma aparente normalidade eleitoral, os sufrágios para as mesas eram fortemente manipulados. Ultrapassada a época do parlamentarismo multipartidário, perderam interesse enquanto agentes eleitorais, mas eram poderosas armas de enquadramento e vigilância políticos. Foi no Estado Novo que a ingerência e domínio do governo central sobre as Misericórdias atingiu o seu auge. Além de se determinar os níveis de controlo por parte do poder central e das elites instaladas, traçam-se brevemente os perfis dos dirigentes das Misericórdias, enunciam-se as suas motivações para a busca do cargo e referem-se as correntes ideológicas emergentes que procuraram dominar estas instituições ao longo de 112 anos.

Palavras-chave: 1.^a República, controlo político, elites, Estado Novo, Misericórdias, Monarquia Liberal

Abstract

In the Liberal Monarchy and the 1st Republic, the political control of the *Misericórdias* was a way of party struggle. Few important *Misericórdias* escaped of administrative committees and in some of these institutions the commissions followed the government changes without disguises. In other cases, remaining an apparent electoral normality, the elections for the governing bodies were heavily manipulated. Under the dictatorship, without a multiparty system, the *Misericórdias* lost interest as electoral mechanisms, but they were powerful weapons of framing and political surveillance. The interference and domination of the central government on the *Misericórdias* reached its peak during the *Estado Novo*. After determining the level of control by

the central government and by established local elites on the *Misericórdias*, I will sketch briefly the profiles of its leaders and their motivations for seeking directorships and, finally, I will refer the emerging ideological currents that sought to take over these institutions over 112 years.

Keywords: 1st Republic, Constitutional Monarchy, dictatorship, elites, *Misericórdias*, political control

1. Introdução

A lei vigente no período do liberalismo monárquico instaurou ou manteve uma vigilância estrita que pretendia impedir a apropriação individual dos recursos das santas casas¹. A moldura legal das *Misericórdias* determinava a obrigatoriedade de apresentar e aguardar aprovação ministerial de estatutos, orçamentos e contas anuais, despesas extraordinárias, resgate de aplicações financeiras, aquisições de bens imobiliários e até contratações. Todavia, se, por um lado, faltavam meios para a fazer aplicar, por outro, as autoridades fiscalizadores – que eram os governadores civis e administradores de concelho – podiam ser os principais interessados em fechar os olhos, se não para proveito próprio, pelo menos para os eleitores dos partidos que representavam e que os nomeavam.

A política de estreita fiscalização das atividades das *Misericórdias* foi também adotada na 1.^a República e no Estado Novo². Apesar do grau de ingerência do Estado ter crescido exponencialmente, sobretudo depois do golpe de 1926, a República não estabeleceu ruturas com a política anterior ao nível do enquadramento legal da vigilância. Manteve-se a inspeção das *Misericórdias* no que respeita a receitas e despesas, atividades desenvolvidas, escolha dos órgãos diretivos, redação de compromissos – tudo isto podendo ser sancionado com a dissolução das mesas gerentes, substituídas por comissões admi-

¹ Ver Lopes, Maria Antónia – “A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, *Revista de História das Ideias*, 29, Coimbra, 2008, pp. 131-176; Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro – “Introdução”, in Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das *Misericórdias* Portuguesas, 2010, pp. 7-30; Lopes, Maria Antónia – “Instituições de piedade e beneficência do distrito de Coimbra na década de 1870”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11, Coimbra, 2011, pp. 317-358.

² Ver Paiva, José Pedro e Fontes, Paulo (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9: *Misericórdias e secularização num século turbulento (1910-2000)*, I, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das *Misericórdias* Portuguesas, 2011, docs. 31, 32, 33, 35, 36, 40, 42, 44 e 45.

nistrativas. E mau grado as alterações verificadas nos organismos nacionais que as tutelavam, continuaram também a ser os seus delegados – governadores civis e administradores dos concelhos – a supervisionar as Misericórdias. Quando em 1937, pela aplicação do Código Administrativo do ano anterior, desapareceram os administradores concelhios, as suas atribuições passaram para os presidentes das câmaras, os quais eram agora os representantes do poder central, pois tinham deixado de ser eleitos.

O domínio das Misericórdias por parte do governo central estava, pois, assegurado pela lei e era manobrado tanto pelos ministros como pelos notáveis locais. A grande arma utilizada foi a capacidade legal de exoneração das mesas com a conseqüente nomeação de comissões administrativas, o que significava a supressão das capacidades eletivas dos membros destas instituições e foi mecanismo abusivamente utilizado.

As mesas das Misericórdias, na fórmula de comissões administrativas, eram prometidas e entregues aos influentes políticos locais, como qualquer outro lugar apetecível da administração pública. O conhecido mecanismo da “fornada”, tão usado para afeiçoar a Câmara dos Pares segundo as conveniências, aplicava-se igualmente às irmandades das Misericórdias, evitando-se assim o recurso à nomeação de comissões administrativas e mantendo-se uma aparente regularidade eleitoral. De facto, se ao governo central era legítimo e expectável substituir os governadores civis e os administradores dos concelhos por serem os seus delegados (magistrados administrativos, segundo a terminologia da época), já não o era quando dissolvia e nomeava os executivos das câmaras municipais e das Misericórdias, cuja natureza era eletiva. O certo é que acontecia porque a lei previa os casos extremos em que podiam ser exonerados, o que servia de pretexto e suporte legal para a sua substituição, revelando-se com toda a clareza a luta pelo domínio destas instituições por parte dos partidos políticos.

Em pesquisa que realizei em 2011 tive oportunidade de determinar os níveis de controlo que o poder central e as elites instaladas exerceram sobre as Misericórdias, de traçar os perfis socioeconómicos dos dirigentes destas instituições e de detetar as correntes ideológicas que as procuraram dominar³. Para um trabalho deste género, houve que fazer um levantamento dos diri-

³ Lopes, Maria Antónia – “A luta pelo domínio das Misericórdias: da Monarquia Liberal ao Estado Novo (1834-1945)”, in Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10: *Novos estudos*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, pp. 393-450, prelo (entregue para publicação em novembro de 2011).

gentes das santas casas o mais exaustivo possível. Recorri a monografias de Misericórdias que publicam listagens dos seus provedores e vice-provedores (escrivães ou secretários), à documentação publicada nos volumes 8 e 9 dos *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*⁴ e, ainda, aos dados disponibilizados em algumas páginas eletrônicas de Misericórdias⁵, conseguindo aceder a informações sobre 98 instituições, embora nem sempre para a totalidade do arco cronológico definido⁶.

Estabelecidos os elencos dos dirigentes, procurei as renovações e as permanências, as perpetuações de apelidos, as dissoluções das mesas, as nomeações de comissões administrativas e a identificação desses homens. Depois, houve que selecionar algumas instituições, procurando caracterizar o perfil social dos dirigentes e as suas relações com outras instâncias de poder, cruzando as listagens obtidas com os estudos de elites locais existentes e com elencos de presidentes de câmaras, administradores de concelhos, governadores civis, deputados, etc.⁷. No fundo, tentei perceber o *modus operandi* do domínio, tanto por parte dos notáveis locais como do poder central. Como é óbvio, a seleção destas instituições está condicionada pela existência de informação disponível, mas procurei compatibilizá-la com a diversidade geográfica e com a dimensão do núcleo populacional em que se inseriam. Vejamos, pois, algumas das conclusões a que cheguei.

⁴ Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, cit.; Paiva, José Pedro e Fontes, Paulo (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9, cit.

⁵ As consultas foram recorrentes e todas efetuadas entre maio e setembro de 2011, sendo impraticável e inútil indicar o dia exato.

⁶ Detive-me em 1945 porque o regime procurou a partir de então adaptar-se ao mundo do pós-guerra, modificando-se “ainda que superficial e aparentemente” (Oliveira, César de – “A evolução política”, in Rosas, Fernando (coord.) – *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)* [= vol. XII da *Nova História de Portugal*, dirigida por Joel Serrão e Oliveira Marques], Lisboa, Presença, 1992, p. 56), e porque o decreto de 7 de novembro de 1945 alterou a natureza das Misericórdias (cf. Lopes, Maria Antónia – “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX”, cit., pp. 101-102; Paiva, José Pedro e Fontes, Paulo – “Introdução”, in Paiva, José Pedro e Fontes, Paulo (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9, cit., p. 27).

⁷ Vários elencos disponibilizados na Web, tanto no sítio do Parlamento, como de governos civis e câmaras municipais. Consultei também, de forma recorrente, as informações genealógicas constantes em Geneall.pt (<http://www.geneall.net/P/>). As consultas foram feitas entre maio e setembro de 2011.

2. A ingerência do Estado na destituição e nomeação das mesas administrativas

Utilizando a metodologia definida, recolhi as datas de nomeação de comissões administrativas ao longo dos 112 anos aqui considerados. O objetivo era o de conhecer o grau de intervenção do poder central na direção das Misericórdias e as mudanças provocadas pelo advento dos distintos regimes políticos. Contudo, se atendessem apenas ao ritmo das nomeações, os resultados ficariam distorcidos, porque não se levava em conta a duração dessas comissões. Foram, portanto, colhidas as datas das retomas de eleições e determinada a duração de cada comissão administrativa.

Nos primeiros anos do regime monárquico liberal, entre 1834 e 1839, não houve destituição das mesas gerentes em 72% das situações identificadas. Onde está, então, o assalto às Misericórdias por parte dos liberais, tantas vezes denunciado ou sugerido⁸? O caso de Lisboa – esta sim, com comissão administrativa em 1834 sem nunca mais voltar a ter eleições – possivelmente explica essa imagem. Mas trata-se de uma situação excecional que já foi devidamente esclarecida⁹, não se justificando retomá-la.

Pelo que consegui apurar, direi que a ingerência do governo central nas Misericórdias, traduzindo-se em destituição dos corpos gerentes e nomeação de comissões administrativas, vulgarizou-se com as convulsões políticas do decénio de 1840, atenuou-se na década de 1860, aumentou a partir de finais da década de 1870 e com maior ênfase durante os anos 1880, acompanhando a intensidade do rotativismo político; abrandou de novo no decénio seguinte, voltando a crescer no final do regime monárquico. Em média, durante a monarquia parlamentar, a duração das comissões não atingia os três anos. Houve, contudo, alguns casos extremos. O mais flagrante com que me deparei

⁸ *IV Congresso das Misericórdias Portuguesas. Actas*, vol. 3, Lisboa, s.n., 1959, pp. 43-45; Bigotte, J. Quelhas – *Situação jurídica das Misericórdias portuguesas*, Seia, s.n., 1994, pp. 185-187; *V Congresso das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, Secretariado da União das Misericórdias Portuguesas, 1977, pp. 87-88, 227, 265.

⁹ Lopes, Maria Antónia – “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1: *Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2002, pp. 79-117; Lopes, Maria Antónia – “Parte II – De 1750 a 2000”, in Sá, Isabel dos Guimarães e Lopes, Maria Antónia – *História Breve das Misericórdias Portuguesas, 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 65-131 e 140-148; Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro – “Introdução”, in Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, cit.

foi o da Misericórdia da Chamusca, governada por comissões administrativas durante 23 anos consecutivos, entre 1840 e 1863. Curiosamente, depois de 1870 e incluindo a 1.^a República e as ditaduras, não voltou a ter mesas por nomeação¹⁰. Seguem-se as Misericórdias de Vila Viçosa, sem eleições ao longo de quinze anos (1850-1865) e com um total de 25 anos governada por comissões¹¹, e as de Ponte de Sor e de Alcobaça que, durante catorze anos seguidos – respetivamente de 1870 a 1884 e de 1873 a 1887 – foram geridas por comissões nomeadas¹². Com comissões administrativas que se prolongaram por mais de 10 anos consecutivos, identifiquei ainda as Misericórdias de Mora, entre 1852 e 1865, e de Sintra entre 1848 e 1860¹³.

Com a implantação da República, depois de um importante número de instalações de comissões administrativas em 1910-1911, em 1913 as Misericórdias geridas por órgãos nomeados eram já em número inferior ao que alguma vez sucedeu no Estado Novo. Em 1916-1917 a situação normalizara-se. Seguiu-se nova e forte ingerência governamental em 1918-1920 no consulado e pós-consulado sidonista. Um outro dado importante é o seguinte: entre 1910 e 1912 não houve dissolução dos corpos gerentes em 43% da série que trabalhei (42 Misericórdias). A intervenção dos governos centrais da República na governança das Misericórdias, sendo embora fortíssima, esteve, portanto, longe de ser universal, como em geral e erroneamente se pensa.

Nos 20 anos de regime ditatorial em observação, de 1926 a 1945, foram contabilizadas menos nomeações anuais, mas apenas porque a duração média das comissões administrativas foi de 9,4 anos, muito mais longas dos que as dos dois regimes anteriores (respetivamente de 2,7 e 2,4). Por isso foi também muito maior o número de Misericórdias geridas por mesas nomeadas. Houve vários casos em que nunca mais se retomaram as eleições. A Misericórdia de Ovar foi governada por comissões administrativas desde

¹⁰ Ou, pelo menos, o autor da monografia que estou a seguir não o informa: Guimarães, Manuel Carvão – *A Santa Casa da Misericórdia da Chamusca*, 3 vols., Chamusca, exemplar datilografado e inédito na posse da Misericórdia da Chamusca, s.d.

¹¹ Araújo, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Vila Viçosa de finais de Antigo Regime à República*, Vila Viçosa, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010, pp. 54-61.

¹² Devo e agradeço as informações sobre Ponte de Sor à Dr.^a Ana Isabel Coelho da Silva; as de Alcobaça em Zagalo, Francisco Baptista – *História da Misericórdia de Alcobaça. Esboço histórico desta Misericórdia desde a sua fundação até 1910*, Alcobaça, António Maria d'Oliveira, 1918, p. 232.

¹³ Correia, Joaquim Manuel Lopes – *A Santa Casa da Misericórdia de Mora*, Figueira da Foz, Impressora Económica, 1964, p. 167; Silva, Carlos Manique – *Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Sintra*, Sintra, Misericórdia de Sintra, 1997, pp. 13-15.

março de 1928 até janeiro de 1951¹⁴, a de Viseu de 1927 a 1957¹⁵, a de Velas de 1926 a 1960¹⁶, a de Estremoz de 1927 a 1963¹⁷, a de Bragança a partir de 1930. Sobre esta, escreve o seu cronista: “Regista-se aqui este confronto impressionante e desconcertante: a Santa Casa, durante 393 anos de existência, apenas teve 2 [na realidade foram 3] comissões administrativas [1754, 1853, 1864] e desde 1911 até hoje, em 36 anos portanto, teve o governo de 10 comissões”¹⁸.

O quadro seguinte, onde se sistematizam os quantitativos apurados, permite-nos perceber rapidamente os distintos comportamentos dos três regimes políticos.

Comissões administrativas entre 1835 e 1945 (números mínimos)

Regime	Média anual de nomeações*	Média anual de retoma de eleições*	Duração média das comissões administrativas (anos)	Número médio anual de Misericórdias geridas por comissões administrativas*
Monarquia (1835-1910)	1,1	1,0	2,7	3,6
1.ª República (1910-1926)	2,4	1,9	2,4	7,1
Ditadura (1926-1945)	1,4	0,7	9,4	13,5

* Na realidade, a média era maior, mas o índice é útil para se poder comparar as distintas épocas.

Na Monarquia Liberal e na 1.ª República, a luta pelo controlo das Misericórdias deve ser lida como mais uma manifestação do caciquismo eleitoral, jogo intenso de conivências entre o poder central e os influentes locais. O controlo político das Misericórdias foi uma arma da luta partidária. Ao poder central não interessava diretamente o domínio das Misericórdias, mas a conquista de votos, sendo as santas casas um dos meios de pagamento aos influentes locais. Para estes, significava reforçar o seu poder eleitoral – pois as

¹⁴ Lamy, Alberto Sousa – *História da Santa Casa da Misericórdia de Ovar*, Ovar, Santa Casa da Misericórdia de Ovar, 1984, p. 54.

¹⁵ Almeida, Reinaldo Cardoso Correia de – *Santa Casa da Misericórdia de Viseu: subsídios para a sua história*, Viseu, Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1985, pp. 206-218.

¹⁶ Ávila, João Gabriel – *Santa Casa da Misericórdia da Vila de Velas: achegas para a sua história*, Velas, Santa Casa da Misericórdia de Velas, 1996, p. 27; Maciel, Frederico – *Misericórdia das Velas. Provedores, Factos e Documentos*, Velas, Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, 2007, pp. 286-288.

¹⁷ Pestana, Manuel Inácio; Vermelho, Joaquim; Torrinha, Joaquim; Monge, Maria de Jesus; Ruas, João – *500 anos. Santa Casa da Misericórdia de Estremoz*, Estremoz, Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, 2002, p. 56.

¹⁸ Castro, José de – *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, Lisboa, União Gráfica, 1948, p. 96.

Misericórdias eram ótimas para assegurar lugares a parentes e dependentes – e, logo, o seu peso político em Lisboa. Poucas Misericórdias importantes escaparam às comissões administrativas e em algumas destas instituições as comissões sucederam-se, acompanhando sem reboços a rotatividade governamental. Na maioria dos casos, permanecendo uma aparente normalidade eleitoral, os sufrágios para as mesas eram fortemente manipulados, recorrendo-se à fraude ou à alteração do corpo eleitoral com fornadas de novos irmãos e/ou expulsão de outros.

Com a ditadura, quando o Governo não dependia de votos mas do domínio de todas as instituições locais através de nomeações e apertada vigilância, os processos mantêm-se, pois persistem as nomeações de comissões administrativas e o preenchimento das irmandades com gente de confiança. Mas há uma diferença de capital importância: as direções nomeadas tornaram-se sistemáticas e permanentes e desapareceu a preocupação de as apresentar como situações excepcionais e transitórias destinadas a corrigir a gestão. Passou a ser irrelevante recorrer a uma aparente autogestão das Misericórdias com eleições manipuladas. A partir de 1930, pura e simplesmente deixou de haver eleições para os corpos gerentes em muitas Misericórdias. Isto é, ultrapassada a época do multipartidarismo, nem por isso o poder central deixou de controlar as santas casas e a escolha dos seus dirigentes. Pelo contrário. No Estado Novo as Misericórdias tinham perdido interesse enquanto agentes eleitorais, mas eram poderosas armas de enquadramento e vigilância políticos.

Em suma: A dissolução dos corpos dirigentes eleitos pelas irmandades e a sua substituição por pessoas nomeadas pelos governos centrais, interrompendo a regularidade eleitoral das Misericórdias, foi um processo de controlo utilizado por todos os regimes políticos em apreço. A continuidade é indiscutível, mas variou no grau de ingerência. Muito forte no início da República, foi no Estado Novo que as direções nomeadas se tornaram sistemáticas e permanentes. Com efeito – e como seria expectável num regime ditatorial, mas não tem sido sublinhado –, os dados disponíveis revelam que foi neste período que a ingerência e controlo do Estado sobre as Misericórdias atingiu o seu auge.

3. O domínio por parte das elites locais

Para além do evidente peso político que advinha do controlo das Misericórdias por parte dos governos centrais e seus agentes, os cargos diretivos destas irmandades eram disputados (tanto por nomeação como através

do sufrágio) por um vasto conjunto de outras razões que atraíam as elites. Por isso, ao traçar-se o perfil social dos seus dirigentes, invariavelmente se conclui serem membros elitários locais, que, naturalmente, refletiam a configuração social das comunidades, estando sempre escorados no regime político vigente.

3.1. *Perfis dos dirigentes das Misericórdias*

No citado trabalho “A luta pelo domínio das Misericórdias...”, usando microanálises em distintas geografias e núcleos de dimensão demográfica desigual, observei de perto o que se passou em algumas Misericórdias, procurando tipificar os homens que as dirigiram. Retomo e resumo aqui algumas conclusões:

O perfil social dos provedores eleitos pouco se distingue dos que foram nomeados pelos governos, o que bem revela como as eleições eram manipuladas. Aliás, era vulgar que ao cessar a comissão o seu presidente fosse eleito provedor.

No século XIX liberal, os dirigentes das Misericórdias eram homens de negócios no Porto¹⁹, lentes em Coimbra²⁰, cónegos em Évora²¹, abastados proprietários agrícolas em Castelo Branco²² e Santarém²³, acumulando, nesta última cidade, com a posse de importantes títulos nobiliárquicos. Em Misericórdias de pequenas vilas alentejanas, ribatejanas, transmontanias, açorianas e

¹⁹ Nomes dos dirigentes colhidos em Freitas, Eugénio A. de Cunha e Miranda, A. Lopes de – *Provedores e Escrivães da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, 1990, trabalho datilografado inédito existente na Santa Casa da Misericórdia do Porto, cujo conhecimento devo e agradeço à Doutora Isabel dos Guimarães Sá.

²⁰ Identificação e caracterização dos dirigentes em Lopes, Maria Antónia – “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder”, *Revista Portuguesa de História*, 36 (2), Coimbra, 2003-2004, pp. 203-274.

²¹ Nomes dos dirigentes colhidos em: Guerreiro, Alcântara – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora nos séculos XVII a XX (1667-1910)*, Évora, s.n., 1979; Guerreiro, Alcântara – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora (1910-1975)*, Évora, s.n., 1980.

²² Nomes dos dirigentes colhidos em Silva, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*, Castelo Branco, Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, 1958; Dias, José Lopes – “II parte” da 2.ª edição de Silva, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*, Castelo Branco, Santa Casa da Misericórdia, 1958, pp. 235-326.

²³ Nomes dos dirigentes colhidos em Rodrigues, Martinho Vicente – *Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Cinco Séculos de História*, Santarém, Santa Casa da Misericórdia de Santarém, 2004 e página eletrónica da instituição.

beirãs encontram-se famílias solidamente instaladas na sua direção, compostas tanto por proprietários como por clérigos ou profissionais liberais. No Litoral Norte é importante a presença de brasileiros de torna-viagem. Como característica indispensável em terras de média e grande dimensão, os dirigentes das Misericórdias estavam bem inseridos nas estruturas partidárias hegemónicas. Contudo, nos finais da monarquia há casos em que em nome da pacificação interna se garantiu um cuidadoso equilíbrio político, constituindo-se Mesas eleitas com republicanos e monárquicos de distintos partidos. Assim sucedeu, entre outras, em Coimbra, Alcobça ou Ovar.

Nas mesas que continuaram a ser eleitas nos primeiros anos da República, encontram-se casos de permanências e reeleições dos anteriores dirigentes, o que tanto podia significar fortes influências familiares que se sobrepunham a outras motivações, como o facto de essas instituições estarem já dominadas por republicanos antes de 1910. Creio que as Misericórdias de Aveiro²⁴ e da Chamusca ilustram, respetivamente, as duas situações. Com a ditadura, e nas localidades dotadas de aquartelamentos do exército, os militares tiveram uma forte presença nas comissões administrativas, mas em cidades como Porto, Coimbra ou Braga, onde prevaleceram as mesas eleitas, os militares nunca as dominaram no período aqui considerado. Em alguns casos, o domínio por parte das novas elites ideológicas foi gradual e cauteloso, como sucedeu na Figueira da Foz²⁵. Todavia, o exemplo maior de um republicano influente à frente de uma Misericórdia, na verdade a mais rica e poderosa do país²⁶, aconteceu no Porto: o doutor António Luís Gomes (1863-1961), membro do Diretório do Partido Republicano em finais da Monarquia e ministro do Fomento no 1.º Governo da República, foi o provedor da Misericórdia do Porto entre 1930 e 1945. Veja-se este caso singular:

Embora a lista de provedores elaborada por Freitas e Miranda não o diga, António Alves Cálem Júnior (1860-1932), que dirigiu a Santa Casa do Porto

²⁴ Agradeço à Dr.ª Teresa Martins o levantamento de todos os provedores e presidentes de comissões administrativas desde 1834 a 1949.

²⁵ Nomes dos dirigentes colhidos em Reis, José Pinto dos – *A Misericórdia da Figueira e o seu Hospital*, Figueira da Foz, Misericórdia – Obra da Figueira, 2004. Sobre a atuação cautelosa dos dirigentes da Ditadura militar nessa cidade de fortes tradições republicanas, ver Cascão, Rui – *Monografia da freguesia de S. Julião da Figueira da Foz*, Figueira da Foz, Junta de Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz, 2009, p. 671.

²⁶ A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa era desde 1834, e continua a ser, uma instituição que não pode ser considerada uma Misericórdia.

em 1910-1912²⁷, não era provedor, mas presidente de uma comissão administrativa²⁸. Tratava-se de um empresário que veio a ser deputado em 1921 e 1925 nas listas do Partido Liberal e do Partido Nacionalista. Retomadas as eleições em maio de 1912, a Misericórdia portuense elegeu António Luís Gomes, que regressara do Brasil prestigiado pelo êxito de uma missão diplomática²⁹. De 1919 a 1930, a Santa Casa voltou a ser chefiada por Calem Júnior, o que pouco surpreende. Estranho é que neste último ano, após um mandato como deputado pelo Partido Liberal (1921-1922) e outro como reitor da Universidade de Coimbra (1921-1924), António Luís Gomes tenha regressado à provedoria da Misericórdia do Porto e aí permanecido até janeiro de 1945, quando foi substituído por um coronel. Creio que as relações familiares podem explicar, pelo menos em parte, essa continuidade. É que o seu filho homónimo perfilhava um credo político completamente distinto, sendo um homem do regime do Estado Novo e logo desde 1933 secretário-geral do ministério das Finanças por convite de Salazar.

Noutras situações, aliás mais frequentes, os conservadores, católicos e por vezes de convicções monárquicas, já se tinham reinstalado no governo das Misericórdias antes do golpe de 1926, como ocorreu em Coimbra, Castelo Branco e Aveiro ou ainda nas vilas de Avis³⁰ e de Nordeste³¹.

3.2. *O que atraía as elites?*

Um dos principais motivos que atraía as elites para as chefias das Misericórdias era a possibilidade de domínio dos amplos recursos que muitas possuíam. Pensemos apenas nos mais importantes: o crédito e a gestão dos hospitais. Pese embora a enorme diferença de meios ao nível dos hospitais, imagine-se que nos dias de hoje as Misericórdias geriam quase todas as instituições hospitalares públicas do país e eram, ainda, instituições de crédito dis-

²⁷ Freitas, Eugénio A. de Cunha e Miranda, A. Lopes de – *Provedores e Escrivães da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, cit.

²⁸ Pacheco, José Correia – *O Dr. Vasco Nogueira de Oliveira na Misericórdia do Porto pelo vice-provedor [...]*, Porto, Typ. Mendonça, 1911, p. 37.

²⁹ Ver Marques, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e ministros da 1.ª República*. Lisboa / Porto, Assembleia da República / Afrontamento, 2003, pp. 137-138, 233.

³⁰ Nomes dos dirigentes colhidos em Almeida, Maria Antónia – *Elites Sociais locais alentejanas: continuidade e mudança. Avis 1886-1941*, Lisboa, tese de doutoramento apresentada ao ISCTE, 2008.

³¹ Nomes dos dirigentes colhidos em Melo, Eduardo – *Os provedores da Misericórdia de Nordeste*, Nordeste, Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, 2006.

seminadas por todo o território nacional. Significa isto, portanto, que os seus gestores podiam emprestar e recusar empréstimos a quem quieriam, fechar os olhos ao pagamento dos juros também a quem lhes interessava, arrendar as propriedades agrícolas nos mesmos moldes, ameaçar com penhoras os que perseguiriam ou não resistir ao desvio puro e simples de dinheiro não escriturado. E tudo isto aconteceu.

Apesar da lei de desamortização de 1866, muitas Misericórdias permaneceram detentoras de terras agrícolas, como, por exemplo, a de Castelo Branco e tantas outras. Quanto ao controlo de capitais, embora o produto da venda de propriedades visadas na lei de 1866 devesse ser aplicado em inscrições de dívida pública, as Misericórdias continuaram a ser importantes estabelecimentos de crédito. Nem no fim do século, com a difusão e fortalecimento das instituições bancárias o panorama mudara: no ano económico de 1891/92 os capitais dados a juro pela Misericórdia de Coimbra ultrapassaram os 37 milhões de réis³². Em Chaves, em 1905, levantou-se enorme clamor quando a Misericórdia decidiu aplicar os seus capitais em inscrições da Junta de Crédito Público, cessando os empréstimos a particulares³³.

Vários outros mecanismos de apropriação dos recursos por parte dos dirigentes das Misericórdias eram também comuns: as mesmas pessoas podiam ser gestores e fornecedores dos hospitais, contratar quem quieriam para o abastecimento e para a execução de obras, empregar sem concurso (ou com concursos viciados) advogados, escriturários, capelães, médicos, enfermeiros, auxiliares hospitalares, etc., a quem podiam sobre-remunerar.

Esta panóplia de formas de poder permitia aos membros das mesas diretivas criar e manter uma grande clientela, mesmo ao nível dos empregos superiores, como médicos, advogados e capelães. O que lhes assegurava vasta freguesia para exigir trocas de favores, tanto a montante como a jusante da sua posição social, política e económica. Fácil lhes era, pois, nomeadamente aos que dirigiam Misericórdias mais importantes, tornar-se a si ou a seus familiares e criaturas, quando não o eram já, dirigentes a nível local (administradores dos concelhos, presidentes e vereadores das câmaras), regional (governadores civis) ou nacional (deputados, pares, senadores, procuradores na Câmara Corporativa, ministros).

³² Lopes, Maria Antónia – “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra...”, cit., pp. 234-235.

³³ Viçoso, Maria Isabel – *História da Misericórdia de Chaves. 500 anos de Vida*, Chaves, Santa Casa da Misericórdia de Chaves, 2007, pp. 241-248.

Recorde-se, ainda, que eram os provedores e mesários quem tudo decidia sobre os socorros a prestar ao imenso mundo dos destituídos de fortuna, desde garantir um salário ao pessoal menor dos hospitais, capelas e secretarias, até ao poder de selecionar os beneficiários da assistência. Como chefes máximos de instituições que se apresentavam, e eram de facto, as principais prestadoras de cuidados de saúde e de proteção aos indigentes, identificavam-se com o papel de personagem exemplar, detendo assim um enorme poder simbólico. Contudo, não devemos esquecer-lo, a busca dos cargos dirigentes das Misericórdias podia obedecer a intuítos mais nobres e generosos. Houve, decerto, provedores que pretenderam, sinceramente, aliviar os sofrimentos de uma pobreza ubíqua, praticando a caridade cristã ou a filantropia.

3.3. *Atração de grupos ideológicos*

Não foram só o governo central e as elites locais já instaladas que procuraram dominar as Misericórdias. É possível também perceber que atraíram correntes ideológicas emergentes, como os maçons nas décadas de 1830 a 1870 na Santa Casa de Coimbra ou, em finais do regime monárquico e em muitas Misericórdias, tanto os grupos católicos militantes como os republicanos.

Com frequência, os padres foram na monarquia constitucional influentes locais, líderes políticos, chefes partidários, dirigentes autárquicos. Não esqueçamos que neste Estado confessional, o clero paroquial estava semifuncionário, a sua colocação nas paróquias competia ao Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça e era também este que estipulava as cômguas, obrigatórias para a população, e tantos outros aspetos relacionados com a vida paroquial³⁴. Assim sendo, em múltiplos casos em que durante este período as Misericórdias foram dirigidas por sacerdotes, tal não pode ser lido como estratégia da Igreja (no sentido de hierarquia eclesiástica) para as dominar, o que seria erro grosseiro de interpretação. Os padres que acumulavam com as boas cômguas rendimentos privados, agiam como membros que eram das elites políticas, económicas e sociais locais.

³⁴ Coelho, Trindade – *Manual Político do Cidadão Portuguez*, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 1906, pp. 280-284; Almeida, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, t. IV, Parte I, Coimbra, Imprensa Académica, 1922, pp. 78-107, 140-152; Neto, Vítor – *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, INCM, 1998, pp. 96-105, 118-130; Santos, Miguel e Cruz, Maria Antonieta – “A sociedade”, in Marques, A. H. de Oliveira e Sousa, Fernando de (coord.) – *Portugal e a Regeneração (1851-1900)* (= vol. X da *Nova História de Portugal*, dirigida por Joel Serrão e Oliveira Marques), Lisboa, Presença, 2004, pp. 149-183 (ver pp. 149-157, da autoria do primeiro).

A ofensiva da Igreja pode encontrar-se noutros aspetos, de que ressalta a entrega a freiras dos serviços de enfermagem hospitalar. Novidade que se integra na catolização militante das últimas décadas de Oitocentos, que passou pela abertura semiclandestina de colégios e pela inovação da enfermagem religiosa. Sirvam de exemplo de contratação de enfermeiras religiosas por parte das Misericórdias os casos de Arcos de Valdevez³⁵, Braga³⁶, Castelo de Vide³⁷, Elvas³⁸, Évora (mas dispensadas em 1901)³⁹ ou Setúbal⁴⁰. Procuraram também contratá-las sem o conseguir, pelo menos as Misericórdias de Chaves⁴¹ e de Castelo Branco⁴².

A combatividade católica deteta-se também nas alterações que algumas Misericórdias introduziram nos seus compromissos. Em algumas de finais do século, estatuiu-se que estavam reservadas a católicos, o que sucedeu numa época em que crescia a luta anticlerical, quando os livres-pensadores, positivistas e ateus se revelavam e militantemente se manifestavam. Outra novidade, praticada pelo menos nas Misericórdias de Paredes de Coura, Felgueiras e Paredes, aponta no mesmo sentido: depois de fazerem aprovar os novos compromissos pelos governadores civis, solicitaram a aprovação da autoridade eclesiástica, o que a lei não previa, nem tal anuência possuía valor legal⁴³. Entre 1880 e 1910 a Misericórdia do Porto foi dominada pela elite económica e política local, como foram os casos de Martinho Pinto de Miranda Montenegro, Aires Frederico de Castro e Sola, António de Oliveira Monteiro ou Paulo

³⁵ Arieiro, José Borlido C. – *Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 1995, p. 48.

³⁶ Castro, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2008, p. 470.

³⁷ Videira, César Augusto de Faria – *Relatório da sindicância feita às administrações cessantes da Misericórdia de Castelo de Vide (1881 a 1910) conforme o alvará de 13 de Dezembro último*, Lisboa, Empresa da História de Portugal, 1911, p. 52.

³⁸ Gama, Eurico – *A Santa Casa da Misericórdia de Elvas*, Elvas, Santa Casa da Misericórdia de Elvas, 1954, p. 67.

³⁹ Guerreiro, Alcântara – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora nos séculos XVII a XX (1667-1910)*, cit., pp. 137, 154.

⁴⁰ Silva, Daniela Santos – *Rituais e celebrações públicas da assistência em Setúbal, do final da Monarquia Constitucional à inauguração do Museu da Cidade, 1893-1961*, Lisboa, tese de mestrado apresentada ao ISCTE, 2010, pp. 40, 52-54.

⁴¹ Viçoso, Maria Isabel – *História da Misericórdia de Chaves...*, cit., p. 217.

⁴² Dias, José Lopes – “II parte”, cit., p. 262.

⁴³ Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro – “Introdução”, in Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, cit., pp. 20-21.

Dias de Freitas⁴⁴. Mas também a governou um dos mais destacados membros da militância católica da época, o 2.º conde de Samodães, Francisco Teixeira de Aguilar de Azeredo (1828-1918)⁴⁵. O mesmo sucedeu em Coimbra, cujo último provedor do regime monárquico foi o lente de Filosofia Francisco de Sousa Gomes (1860-1911), “a figura mais proeminente do movimento social católico no entardecer da Monarquia”⁴⁶.

Embora algumas Misericórdias, ainda na monarquia, acolhessem no seu seio irmãos laicistas, as suas iniciativas foram tímidas, coartados que estavam pelo regime político e atmosfera cultural. Foi, pois, durante o 1.º período da República, como não podia deixar de ser, que o movimento de intensa laicização atingiu as Misericórdias. Algumas extinguiram todas as festividades de culto religioso, mas esse comportamento, por certo mais vulgar a sul do Tejo, esteve longe de abranger a totalidade das santas casas. Verificaram-se situações de resistência à desritualização católica, como também ocorreram aparatosas manifestações de iconoclastia entre os novos dirigentes das Misericórdias.

Estas instituições viram-se, pois, atravessadas pelas lutas ideológicas, atraindo correntes emergentes e fazendo reagir as tradicionais que se consideravam em perigo, sendo instrumentalizadas com intuítos de proselitismo, tanto por parte de republicanos e de monárquicos, como de laicistas e de católicos⁴⁷. Tem sido ignorado que quando a República foi proclamada havia já

⁴⁴ Dados colhidas em: Freitas, Eugénio A. de Cunha e Miranda, A. Lopes de – *Provedores e Escrivães da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, cit.; Pereira, Esteves e Rodrigues, Guilherme – *Portugal. Dicionário histórico, chorographico, heraldico, biographico, bibliographico, numismatico e artistico*, 7 vols., Lisboa, João Romano Torres, 1904-1915; Mónica, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar*, 3 vols., Lisboa, ICSUL / Assembleia da República, 2004-2006; e Geneall.pt.

⁴⁵ Ver Neto, Vítor – *O Estado, a Igreja...*, cit., pp. 406-417; Gonçalves, Eduardo C. Cordeiro – “O conde de Samodães e o discurso conciliador entre catolicismo e liberalismo político”, *Lusitania Sacra*, 16, Lisboa, 2004, pp. 87-109; Clemente, Manuel em <http://www.agencia.ecclesia.pt/cgi-bin/noticia.pl?id=78452>. Texto datado do Porto, Universidade Lusófona, 20 de março de 2010.

⁴⁶ Cruz, Manuel Braga da – *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, Presença/GIS, 1982, p. 33.

⁴⁷ Por “católicos” entende-se neste estudo a definição proposta por Manuel Braga da Cruz para “elites católicas”: “Referimo-nos quer à elite hierárquica, integrada pelos bispos e pelo alto clero, quer também ao conjunto de leigos católicos que agiam na vida pública antepondo a outras identificações (profissionais, políticas ou culturais) a sua condição de católicos, e que o faziam em estreita ligação e obediência às directrizes das autoridades eclesiásticas”, Cruz, Manuel Braga da – “As elites católicas nos primórdios do salazarismo”, *Análise Social*, 116-117, Lisboa, 1992, pp. 547-574 (cit.: p. 547).

muitos republicanos nessas instituições, alguns dos quais aspiravam à sua laicização. Os laicistas integraram-nas desde as últimas décadas do século XIX e os católicos, nesta mesma altura, despertaram para a necessidade de as reconquistar ou de as preservar. Os militantes católicos continuaram muito ativos nos tempos adversos da 1.^a República e creio não me equivocar ao afirmar que já dominavam a maioria das Misericórdias em inícios dos anos 1920. Nem de outra forma se explica que na sessão da Câmara dos Deputados de 17 de março de 1922, pela voz do deputado Joaquim Dinis da Fonseca, “a minoria católica” tenha apresentado um “projecto de lei tendente a resolver a crise angustiosa por que estão passando as Misericórdias de todo o país”⁴⁸. Ora, como é óbvio, nunca esse grupo parlamentar defenderia tal projeto se as Misericórdias ainda estivessem dominadas por republicanos.

A partir de 1926, o novo ordenamento político-ideológico criou condições para a revitalização das práticas religiosas. Retomou-se a atividade cultural regular nas igrejas e as tradicionais cerimónias da Semana Santa voltaram a sair às ruas, tanto de dia como de noite, o que a República havia proibido. A Misericórdia de Ovar reabriu a capela ao culto em novembro de 1928⁴⁹, a de Penela repôs em 1930 as celebrações da Semana Santa⁵⁰ e em outubro de 1934 o arcebispo de Évora, amigo do provedor da Misericórdia de Borba, propôs-lhe que a instituição voltasse a contratar um capelão privativo, o que foi aceite⁵¹. Em 1938 a Misericórdia de Évora retomou a realização das festividades da Semana Santa, o que não se fazia há 28 anos, e concedeu ao arcebispo o título de seu provedor honorário. Dois anos depois, esta Santa Casa restabeleceu a obrigatoriedade de duas missas instituídas por um benfeitor e que há muito se não diziam⁵². Muitos outros exemplos podiam ser aduzidos. Um outro facto aconteceu e este, em muitos casos, não era uma retoma, mas uma novidade: a grande maioria das Misericórdias confiará a enfermagem dos seus hospitais ao cuidado das religiosas.

⁴⁸ Paiva, José Pedro e Fontes, Paulo (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9 (1), cit., doc. n.º 69. Dinis da Fonseca apresentava a solução financeira defendida por Oliveira Salazar em entrevista que concedera ao *Diário de Notícias* (ver este assunto em Lopes, Maria Antónia – “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX”, cit., pp. 96-97).

⁴⁹ Lamy, Alberto Sousa – *História da Santa Casa da Misericórdia de Ovar*, cit., p. 9.

⁵⁰ Nunes, Mário – *Misericórdia de Penela, 1559-1999: servir e amar*, Penela, Santa Casa da Misericórdia de Penela, 1999, p. 98.

⁵¹ Simões, João Miguel – *História da Santa Casa da Misericórdia de Borba*, Borba, Santa Casa da Misericórdia de Borba, 2006, pp. 274-275.

⁵² Guerreiro, Alcântara – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora (1910-1975)*, cit., pp. 53-58.

As correntes laicistas, que tão combativas foram no último quartel de Oitocentos, agora, depois do turbilhão republicano, parecem estar exangues. Não se conhece a existência de movimentos de resistência à recatolização das Misericórdias durante o Estado Novo. Não terão existido ou o seu rasto é difícil de descobrir? Eis uma questão que conviria investigar.

Bibliografia

- Almeida, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, t. IV, Parte I, Coimbra, Imprensa Académica, 1922.
- Almeida, Maria Antónia – *Elites Sociais locais alentejanas: continuidade e mudança. Avis 1886-1941*, Lisboa, tese de doutoramento apresentada ao ISCTE, 2008.
- Almeida, Reinaldo Cardoso Correia de – *Santa Casa da Misericórdia de Viseu: subsídios para a sua história*, Viseu, Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1985.
- Araújo, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Vila Viçosa de finais de Antigo Regime à República*, Vila Viçosa, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010.
- Aricero, José Borlido C. – *Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 1995.
- Ávila, João Gabriel – *Santa Casa da Misericórdia da Vila de Velas: achegas para a sua história*, Velas, Santa Casa da Misericórdia de Velas, 1996.
- Bigotte, J. Quelhas – *Situação jurídica das Misericórdias portuguesas*, Seia, s.n., 1994.
- Cascão, Rui – *Monografia da freguesia de S. Julião da Figueira da Foz*. Figueira da Foz: Junta de Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz, 2009.
- Castro, José de – *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, Lisboa, União Gráfica, 1948.
- Castro, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2003.
- Castro, Maria de Fátima – *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2008.
- Clemente, Manuel em <http://www.agencia.ecclesia.pt/cgi-bin/noticia.pl?id=78452>. Texto datado do Porto, Universidade Lusófona, 20 de março de 2010.
- Coelho, Trindade – *Manual Político do Cidadão Português*, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 1906.
- Correia, Joaquim Manuel Lopes – *A Santa Casa da Misericórdia de Mora*, Figueira da Foz, Impressora Económica, 1964.
- Cruz, Manuel Braga da – “As elites católicas nos primórdios do salazarismo”, *Análise Social*, 116-117, Lisboa, 1992, pp. 547-574.
- Cruz, Manuel Braga da – *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, Presença / GIS, 1982.

- Dias, José Lopes – “II parte” da 2.ª edição de Silva, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*, Castelo Branco, Santa Casa da Misericórdia, 1958, pp. 235-326.
- Freitas, Eugénio A. de Cunha e Miranda, A. Lopes de – *Provedores e Escrivães da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, 1990, trabalho dactilografado inédito existente na Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Gama, Eurico – *A Santa Casa da Misericórdia de Elvas*, Elvas, Santa Casa da Misericórdia de Elvas, 1954.
- Gonçalves, Eduardo C. Cordeiro – “O conde de Samodães e o discurso conciliador entre catolicismo e liberalismo político”, *Lusitania Sacra*, 16, Lisboa, 2004, pp. 87-109.
- Guerreiro, Alcântara – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora nos séculos XVII a XX (1667-1910)*, Évora, [s.n.], 1979.
- Guerreiro, Alcântara – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora (1910-1975)*, Évora, [s.n.], 1980.
- Guimarães, Manuel Carvão – *A Santa Casa da Misericórdia da Chamusca*, 3 vols., Chamusca, exemplar dactilografado e inédito na posse da Misericórdia da Chamusca, s.d.
- IV Congresso das Misericórdias Portuguesas. Actas*, vol. 3, Lisboa, s.n., 1959.
- Lamy, Alberto Sousa – *História da Santa Casa da Misericórdia de Ovar*, Ovar, Santa Casa da Misericórdia de Ovar, 1984.
- Lopes, Maria Antónia – “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1: *Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2002, pp. 79-117.
- Lopes, Maria Antónia – “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder”, *Revista Portuguesa de História* 36 (2), Coimbra, 2003-2004, pp. 203-274.
- Lopes, Maria Antónia – “A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, *Revista de História das Ideias*, 29, Coimbra, 2008, pp. 131-176.
- Lopes, Maria Antónia – “Parte II – De 1750 a 2000”, in Sá, Isabel dos Guimarães e Lopes, Maria Antónia – *História Breve das Misericórdias Portuguesas, 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 65-131 e 140-148.
- Lopes, Maria Antónia – “Instituições de piedade e beneficência do distrito de Coimbra na década de 1870”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11, Coimbra, 2011, pp. 317-358.
- Lopes, Maria Antónia – “A luta pelo domínio das Misericórdias: da Monarquia Liberal ao Estado Novo (1834-1945)”, in Paiva, José Pedro (coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10: *Novos estudos*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, pp. 393-450, prelo (entregue para publicação em novembro de 2011).
- Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2010.

- Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro – “Introdução”, in Lopes, Maria Antónia e Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8: *Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2010, pp. 7-30.
- Maciel, Frederico – *Misericórdia das Velas. Provedores, Factos e Documentos*, Velas, Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, 2007.
- Marques, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e ministros da 1.ª República*. Lisboa / Porto, Assembleia da República / Afrontamento, 2003.
- Melo, Eduardo – *Os provedores da Misericórdia de Nordeste*, Nordeste, Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, 2006.
- Mónica, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar*, 3 vols., Lisboa, ICSUL/Assembleia da República, 2004-2006.
- Neto, Vítor – *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, INCM, 1998.
- Nunes, Mário – *Misericórdia de Penela, 1559-1999: servir e amar*, Penela, Santa Casa da Misericórdia de Penela, 1999.
- Oliveira, César de – “A evolução política”, in Rosas, Fernando (coord.) – *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)* (= vol. XII da *Nova História de Portugal*, dirigida por Joel Serrão e Oliveira Marques), Lisboa, Presença, 1992, pp. 21-85.
- Pacheco, José Correia – *O Dr. Vasco Nogueira de Oliveira na Misericórdia do Porto pelo vice-provedor [...]*, Porto, Typ. Mendonça, 1911.
- Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1: *Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, 2002.
- Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10: *Novos estudos*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, no prelo.
- Paiva, José Pedro e Fontes, Paulo (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9: *Misericórdias e secularização num século turbulento (1910-2000)*, 2 vols., Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2011-2012.
- Paiva, José Pedro e Fontes, Paulo – “Introdução”, in Paiva, José Pedro e Fontes, Paulo (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 9: *Misericórdias e secularização num século turbulento (1910-2000)*, I, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa / União das Misericórdias Portuguesas, 2011, pp. 7-36.
- Pereira, Esteves e Rodrigues, Guilherme – *Portugal. Dicionário histórico, chorográfico, heráldico, biográfico, bibliográfico, numismático e artístico*, 7 vols., Lisboa, João Romano Torres, 1904-1915.
- Pestana, Manuel Inácio; Vermelho, Joaquim; Torrinha, Joaquim; Monge, Maria de Jesus; Ruas, João – *500 anos. Santa Casa da Misericórdia de Estremoz*, Estremoz, Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, 2002.
- Reis, José Pinto dos – *A Misericórdia da Figueira e o seu Hospital*, Figueira da Foz, Misericórdia – Obra da Figueira, 2004.

- Rodrigues, Martinho Vicente – *Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Cinco Séculos de História*, Santarém, Santa Casa da Misericórdia de Santarém, 2004.
- Sá, Isabel dos Guimarães e Lopes, Maria Antónia – *História Breve das Misericórdias Portuguesas, 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.
- Silva, Daniela Santos – *Rituais e celebrações públicas da assistência em Setúbal, do final da Monarquia Constitucional à inauguração do Museu da Cidade, 1893-1961*, Lisboa, tese de mestrado apresentada ao ISCTE, 2010.
- Santos, Miguel e Cruz, Maria Antonieta – “A sociedade”, in Marques, A. H. de Oliveira e Sousa, Fernando de (coord.) – *Portugal e a Regeneração (1851-1900)* (= vol. X da *Nova História de Portugal*, dirigida por Joel Serrão e Oliveira Marques), Lisboa, Presença, 2004, pp. 149-183.
- Silva, Carlos Manique – *Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Sintra*, Sintra, Misericórdia de Sintra, 1997.
- Silva, H. Castro – *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*, Castelo Branco, Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, 1958.
- Simões, João Miguel – *História da Santa Casa da Misericórdia de Borba*, Borba, Santa Casa da Misericórdia de Borba, 2006.
- V Congresso das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, Secretariado da União das Misericórdias Portuguesas, 1977.
- Viçoso, Maria Isabel – *História da Misericórdia de Chaves. 500 anos de Vida*, Chaves, Santa Casa da Misericórdia de Chaves, 2007.
- Videira, César Augusto de Faria – *Relatório da sindicância feita às administrações cessantes da Misericórdia de Castelo de Vide (1881 a 1910) conforme o alvará de 13 de Dezembro último*, Lisboa, Empreza da História de Portugal, 1911.
- Zagalo, Francisco Baptista – *História da Misericórdia de Alcobaça. Esboço histórico desta Misericórdia desde a sua fundação até 1910*, Alcobaça, António Maria d’Oliveira, 1918.